



ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	509/2019		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	19/03/2019 10:07
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA		
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	OFICIO Nº 064/2019: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ENTREGUE POR: REGINA.		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



Ofício n.º: 064 /2019

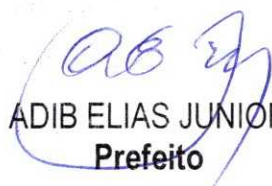
Catalão, 18 de maio de 2019.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Com o presente, passo às vossas mãos para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que **“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”**.

Com o referido projeto o Município de Catalão busca autorização dessa Augusta Casa de Leis para abrir na Contabilidade Municipal, crédito especial para reforma e ampliação do Prédio do SEMMAE, situado ao lado Caic, nesta cidade.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

**Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.**

PROJETO DE LEI Nº 26, de 19 de maio de 2019.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 3.620, de 21 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à implantação de dotação orçamentária conforme elemento de despesas 4.4.90.51.

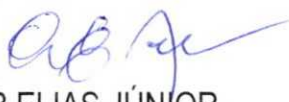
Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º. Fica autorizado a Diretoria de Contabilidade deste Município a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2019, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
aos.....19.....dias do mês de março..... de 2019.



ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CATALAO

Unidade: FUDNO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Órgão: 18 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CATALAO			
Unidade: 2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 EDUCACAO			
Sub função: 122 Administração Geral			
Programa: 4001 GESTAO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			
Projeto Atividade: 1776 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE - SEMMAE			
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor – R\$:
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	101	R\$: 100.000,00
TOTAL			R\$: 100.000,00

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CATALAO

Unidade: FUDNO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Órgão: 18 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CATALAO			
Unidade: 2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 EDUCACAO			
Sub função: 122 Administração Geral			
Programa: 4001 GESTAO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			
Projeto Atividade: 4193 MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT			
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor – R\$:
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101	R\$: 100.000,00
TOTAL			R\$: 100.000,00